



Animação / Turismo / Eventos

Protocolo Interno de prevenção e controlo do surto SARS-Cov-2 (Covid19) para ANIMACTIVA, Lda.



AGENTES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

(ANIMACTIVA ATIVIDADES AO AR LIVRE)

- 1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**
 - 1.1 INFORMAÇÃO**
 - 1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO**
 - 1.3 PARA OS COLABORADORES**
 - 1.3.1** Formação
 - 1.3.2** Equipamento de proteção individual
 - 1.3.3** Designação dos responsáveis
 - 1.3.4** Conduta
 - 1.3.5** Stock de materiais de limpeza e higienização
 - 1.3.6** Escalas / Turnos
 - 1.4 PARA OS CLIENTES**
 - 1.4.1** Equipamento de proteção individual
 - 1.4.2** Conduta
 - 1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO**
- 2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO**
 - 2.1 PLANO DE ATUAÇÃO**
- 3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES**

Nota inicial

Serve o presente protocolo interno para informação relativa às boas práticas e conduta adotadas pela empresa ANIMACTIVA, LDA, para efeitos de prevenção da propagação do surto de SARS-Cov-2 nas instalações e na seleção de parceiros de negócios.

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

- Garantimos que todos os utilizadores das nossas atividades terão conhecimento e acesso ao **Protocolo Interno** relativo ao surto de coronavírus COVID-19. (*Poderão consultá-lo presencialmente nas atividades e também através da nossa página www.animactiva.pt*)
- Faremos cumprir e disponibilizamos toda a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Asseguramos a lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados, por parte dos colaboradores (cerca de 60°C).
- Asseguramos a higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, antes, durante e após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento. Será utilizado **pulverizador ou expressor com solução hidra alcoólica (70%)** para as diferentes estruturas e, aquando da chegada do material/estruturas às nossas instalações, será utilizada também **uma máquina de ozono**, para total desinfeção das mesmas.

1.3 PARA OS COLABORADORES

1.3.1 Formação

- Foi dada **formação específica** para todos os colaboradores sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e as crianças, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
 - Como cumprir a **auto monitorização** diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
 - Como cumprir as **orientações da Direção-Geral da Saúde** para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

Data da ação	Descrição da ação	N.º Formandos
11/06/2020	Protocolo interno	4
13/06/2020	Auto monitorização e orientações da DGS	4

Formações ministradas: Formador: Paulo Alexandre Monteiro Bidarra (licenciado e com certificado de formação de "Clean & Safe" Agentes de Animação Turística, pelo Turismo de Portugal)

1.3.2 Equipamento de proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores (**máscara ou viseira e álcool-gel**)

1.3.3 Designação dos responsáveis

- Em cada atividade haverá um **colaborador responsável**, pelo cumprimento das regras de prevenção/atuação e/ou de alerta em caso de suspeita de infeção, bem como, por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção.

1.3.4 Conduta

- **Auto monitorização** diária dos nossos colaboradores, para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como agir perante os clientes, formas de apresentação/cumprimento:
 - Será mantida a **distância entre colaboradores / colaboradores e colaboradores / clientes e clientes/clientes**, evitando contactos físicos, incluindo os apertos de mão.
 - Está desaconselhado o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.).
 - Será feita a **desinfeção das mãos** com solução de álcool gel, antes, durante e depois das atividades (colaboradores e utilizadores das atividades).
 - Os colaboradores responsáveis pelas limpezas devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza.

1.3.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Temos em stock, **materiais de limpeza** de uso único, proporcional às dimensões das atividades, incluindo solução hidra alcoólica (70%) para desinfeção de todas as estruturas a utilizar e solução de álcool gel suficiente para a desinfeção regular de mãos (colaboradores e clientes).
- Teremos nas atividades, **dispensadores de solução antisséptica** de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Teremos nas atividades um **contentor de resíduos** com abertura não manual e saco plástico.

1.3.6 Escalas / Turnos

- Em caso de muitas marcações de atividades, definiremos escalas de serviço e/ou turnos com **redução do nº simultâneo de colaboradores**. Existirão outros colaboradores que poderão ser chamados para substituição de algum colaborador que tenha de fazer confinamento.

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

- Serão disponibilizados **todos os materiais**, em número suficiente, tendo em conta a capacidade máxima dos grupos;
- Serão disponibilizados **higienizadores de mãos** à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades;
- Serão disponibilizados outros equipamentos de proteção individual que se considerem relevantes em função da atividade, como por exemplo máscaras, luvas, viseira, etc.
- Será disponibilizada **máscara de proteção individual** (obrigatória para mais de 10 anos) e **medição de temperatura corporal** (sem registo) na entrada das atividades. Notas: Se a temperatura corporal for maior que 37,5º, o participante não poderá realizar a atividade.

1.4.2 Conduta

- Garantimos que as regras para a permanência nas nossas atividades, estão em concordância com as orientações para o **distanciamento social e etiqueta respiratória**, recomendadas pela DGS. A **higienização de mãos** será feita antes, durante e depois as atividades.
- Nas atividades para crianças, não será permitida a permanência de adultos junto às crianças (com exceção dos nossos colaboradores).

1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO

- Asseguramos a manutenção da **distância social** de segurança entre os participantes nas atividades (e colaboradores), de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.
- Asseguramos o **acesso à informação**, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- Asseguramos o **cumprimento de protocolos internos** de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O nosso colaborador responsável pela atividade prestará a assistência necessária ao suspeito de infeção e **contactará o Serviço Nacional de Saúde**.
- É assegurado o **armazenamento dos resíduos** produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) será segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Será feito neste protocolo o registo de ocorrências em caso de suspeita de algum caso positivo:

Data da ocorrência	Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Obs.